

# 1º SRI

Capital-RJ

## PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 25/01/2024 08:29

**IMÓVEL:** Rua Caninde nº 29, na freguesia do Engenho Novo, prédio e respectivo terreno que mede: 6,60m de frente; 15,75m à esquerda;.. 13,50m à direita mais 1,90m estreitando o terreno e mais 2,20m em direção a linha dos fundos e de largura nos fundos 4,80m, confrontando à direita com uma entrada de servidão comum a casa mencionada e as casas 1 e 2, pelo outro com o prédio 23 e nos fundos com a casa. **PROPRIETÁRIO:** ANDRÉS FERNANDES GRIEN, casado. **TÍTULO ANTERIOR:** L.º 3-BR fls.02 nº 63778 registrado em 30-04-1969. **INSCRIÇÃO nº 0599618-6. CL nº 06750-4.-----LGN**

**R.1/66327 - PARTILHA:** Nos termos do formal de partilha da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, extraído dos autos do inventário dos bens.. deixados pelo finado ANDRÉS FERNANDES GRIEN de 17-06-1991, contendo sentença de 11-06-1991, o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$. Cr\$1.000.000,00 coube a ALICIA PALACIOS SEIJAS DE FERNANDEZ, espanhola, de lar, viúva, CIC nº 818.157.037-68. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564-156664-2 em 29-07-1991. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1991.-----LGN

**R.2/66327 - COMPRA E VENDA:** - Nos termos do Instrumento Particular de 24/02/2014 e demais documentos hoje arquivados, ALICIA PALACIOS SEIJAS DE FERNANDEZ, CPF 918.157.037-68 cujo número ora se retifica no ato R.1, acima qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a GABRIELA DE SOUSA FRANCO, enfermeira, identidade RG nº. 189137, expedida em 21/09/2010, pelo COREN/RJ, e CPF nº. 014.546.297-89 e s/md. IVAN HERNANES FRANCO, servidor público estadual, identidade RG nº. 00596532752, expedida em 28/11/2013, pelo DETRAN/RJ, e CPF nº. 891.506.517-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, pelo preço de R\$275.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 20/02/2014, pela guia nº.1857940, no valor de R\$7.167,67. Protocolo nº 372475, Lº1/BH, fls. 141, talão nº.463500. Rio de Janeiro, 17 de março de 2014.//LGO.

**R.3/66327 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R.2, os adquirentes na qualidade de fiduciários, deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$247.500,00, que com os juros de 8,5101% a.a. e 8,8500% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago no prazo de 380 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo em 24/03/2014, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$275.000,00. Rio de Janeiro, 17 de março de 2014.//LGO.

**Av.4/66327 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** - Ainda pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R.2, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº.1.4444.0534443-3, Série 0214, garantida pela propriedade fiduciária objeto do ato R.3, na forma da Lei 10.931 de 02/08/2004. Rio de Janeiro, 17 de março de 2014.//LGO.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 98db5dd6-1f9-4fef-a93c-4f80953d5023

